



Av. Paulista, 1159 - CJ 1304
Bela Vista – São Paulo – SP
CEP 01311-200
Tel.: (11) 3549-5070
Ouvidoria: 0800-606-9592

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ao

Banco Central do Brasil

Em resposta a Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025, apresentamos as demonstrações financeiras com data-base em 30 de junho de 2025, a saber:

- Balanço Patrimonial;
- Notas Explicativas da Administração;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Resultados;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto;
- Relatório da Administração; e
- Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras.

As demonstrações financeiras foram publicadas em 28 de setembro de 2025 no Jornal Gazeta de SP em mídia impressa, e no sítio da Instituição (www.dgold.com.br).

A Administração da **FD'Gold DTVM Ltda.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

FD' GOLD DTVM LTDA

**IGNIS CONTÁBIL LTDA.
MARIO IVAN DOS SANTOS
CRC 1SP 176.011/O-3**



Av. Paulista, 1159 - CJ 1304
Bela Vista – São Paulo – SP
CEP 01311-200
Tel.: (11) 3549-5070
Ouvidoria: 0800-606-9592

FD' GOLD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

O prejuízo do semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de **R\$ 15.749 mil.**

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17, 4.968/21 e atualizações, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, a **Distribuidora** mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 30 de junho de 2025, os limites operacionais da **Distribuidora**, apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

A DIRETORIA



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Ilmos. Srs.

Quotistas e Diretores da

F. D'Gold Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo - SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **F. D'Gold Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("F. D'Gold")** que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **F. D'Gold Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("F. D'Gold")** em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras".

Somos independentes em relação a "**F. D'Gold**", de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Sem modificar nossa opinião, chamamos atenção aos seguintes assuntos importantes:

Apresentação dos valores comparativos

Chamamos a atenção para a nota explicativa n.º 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução n.º 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Apreensão de disponibilidade e depósito judicial

Conforme mencionado nas notas explicativas n.º 6.a, 6.b, 6.c e 6.d no semestre findo em 30 de junho de 2025 a Distribuidora mantém registrado em seu ativo circulante o montante de R\$ 20.302 mil referentes à apreensão de ouro, moeda nacional e depósito judicial, para as quais a sua disponibilidade depende de desdobramentos judiciais e que caso não se materializem favoráveis, os montantes envolvidos poderão ser diferentes daqueles registrados em 30 de junho de 2025.

Transações com partes relacionadas

Conforme mencionado na nota explicativa n.º 13, no semestre findo em 30 de junho de 2025, a Distribuidora realizou operações significativas com partes relacionadas. Caso fossem realizadas com terceiros, as condições e os resultados poderiam ser diferentes daqueles advindos de operações com partes relacionadas.

Medida Cautelar concedida à ADI n.º 7.273 e 7.245, suspendendo a eficácia do artigo 39, parágrafo 4 da Lei Federal 12.844 de 19/07/2013

Conforme mencionado na nota explicativa n.º 22, o Banco Central do Brasil, através do termo de comparecimento 63/2023,-BCB/DESUC, que trata o mérito de compra de ouro

com base no princípio da boa-fé, tendo como efeito a suspensão imediata da eficácia do §4º do art. 39 da Lei nº12.844 de 19/07/2013, aponta recomendações que estão em fase de implementações pela Administração da Distribuidora, que visam aprimorar os procedimentos e controles internos que inviabilize a compra de ouro.

Sabendo-se da urgência do assunto, à Distribuidora está empenhada em implementar e aprimorar os controles internos seguindo o compromisso assumido junto ao Banco Central do Brasil.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da “F. D’Gold” é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da “F. D’Gold” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da “F. D’Gold” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração
- iv. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “**F. D’Gold**”. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais manter-se em continuidade operacional.
- v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

FINAUD Auditores Independentes SS

CNPJ: 20.824.537/0001-83

CRC 2 SP 032357/O-0



CVM n.º 12.238

ALMIR
MATIAS
GRUJE:154
04209810

Assinado de
forma digital por
ALMIR MATIAS
GRUJE:154042098
Dados: 2025.09.17
17:21:41 -03'00'

Almir Matias Gruje

Contador

CRC 1SP 212.435/O-4



F.D'GOLD D.T.V.M. LTDA.
CNPJ(MF): 08.673.569/0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

A T I V O	NE	30/06/25	P A S S I V O	NE	30/06/25
CIRCULANTE		27.275	CIRCULANTE		9.893
DISPONIBILIDADES	4	3.891	INSTRUMENTOS FINANCEIROS		20
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		221	Mensurados ao custo amortizado		
Mensurados ao custo amortizado			Depósitos	5	20
Relações interfinanceiras	5	134	OUTROS PASSIVOS	8	9.873
Mensurados ao valor justo por meio do resultado			Sociais e estatutárias		2.045
Títulos e valores mobiliários	5	87	Fiscais e previdenciárias		4.122
			Diversas		3.706
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	6	6			
OUTROS ATIVOS	6	23.157			
Outros créditos - diversos		2.610			
Outros valores e bens		20.467			
Despesas antecipadas		80			
NÃO CIRCULANTE		403	NÃO CIRCULANTE		-
IMOBILIZADO DE USO	7.a	397			
Outras imobilizações de uso		1.452			
(Depreciações acumuladas)		(1.055)			
INTANGÍVEL	7.b	6			
Ativos Intangíveis		113			
(Amortização acumulada)		(107)			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.785
			Capital:		28.861
			De Domiciliados no país	9.a	28.861
			Reservas de lucros		4.673
			(Prejuízos acumulados)		(15.749)
TOTAL DO ATIVO		27.678	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		27.678

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

F.D'GOLD D.T.V.M. LTDA.

CNPJ(MF): 08.673.569/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais, exceto prejuízo por cota

	NE	1º-SEM-25
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		83
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		83
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(19.061)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6.e -10	(19.061)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(18.978)
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		5.584
Despesas de pessoal		(1.923)
Outras despesas administrativas	11	(9.888)
Despesas tributárias		(946)
Outras receitas operacionais		20.271
Outras despesas operacionais		(1.930)
RESULTADO OPERACIONAL		(13.394)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		(13.394)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12	(2.355)
Provisão para imposto de renda		(1.465)
Provisão para contribuição Social		(890)
PREJUÍZO DO SEMESTRE		(15.749)
Nº de cotas.....:		28.861.478
Prejuízo por cota.....R\$		(0,55)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

F.D'GOLD D.T.V.M. LTDA.

CNPJ(MF): 08.673.569/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-25
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE	(15.749)
RESULTADO ABRANGENTE	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(15.749)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

F.D'GOLD D.T.V.M. LTDA.

CNPJ(MF): 08.673.569/0001-20

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVAS DE LUCROS	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	9.800	6.759	-	16.559
Aumento de capital	19.061	-	-	19.061
(Prejuízo) do semestre	-	-	(15.749)	(15.749)
Destinações:	-	(2.086)	-	(2.086)
Lucros propostos	-	(2.086)	-	(2.086)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	28.861	4.673	(15.749)	17.785
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	19.061	(2.086)	(15.749)	1.226

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

F.D'GOLD D.T.V.M. LTDA.

CNPJ(MF): 08.673.569/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

1º-SEM-25

Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo do semestre	(15.749)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	77
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	19.061
Provisão de impostos no resultado	2.355
	5.744
Varição de Ativos e Passivos	
	(24.252)
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(87)
(Aumento) redução em relações interfinanceiras	(134)
(Aumento) redução em outros ativos	9.459
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	13
Aumento (redução) em outros passivos	(29.496)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.007)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(18.508)
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Inversões em:	
Imobilizado de uso	(163)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(163)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Reversão da redução do capital	19.061
Dividendos/Lucros pagos	(2.086)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	16.975
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.696)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	5.587
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	3.891
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.696)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

F.D’GOLD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A F.D’GOLD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Distribuidora” ou “DGOLD”), foi constituída em 12 de dezembro de 2006, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.673.569/0001-20, domiciliada no Brasil com sede na Avenida Paulista, nº 1159, Bairro Bala Vista, São Paulo, SP e autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar em 18 de janeiro de 2007. Tem por objetivo atuar preponderantemente no mercado de ouro e de títulos e valores mobiliários em seu nome e/ou em nome de terceiros. A Distribuidora é controlada pela F. D’Gold Holding Financeira Ltda, que por sua vez tem como seu controlador Dirceu Santos Frederico Sobrinho.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas conforme determinado pela Resolução BCB nº 02, de 12 de agosto de 2020, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo assim, o Balanço Patrimonial ao final do período corrente deve ser comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; e as demais demonstrações devem ser comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas.

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 9 da Resolução BCB n.º 02 de 12 de agosto de 2020, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

A Administração avaliou a capacidade da Distribuidora em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Distribuidora foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

F.D’GOLD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.b) Aprovação das demonstrações financeiras

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras e sua divulgação a terceiros, foi dada pela Diretoria da Distribuidora em 23 de julho de 2025.

c) Não apresentação de saldos comparativos

Em decorrência destas demonstrações financeiras serem preparadas com base nos conceitos e critérios contábeis aplicáveis pela Resolução CMN n° 4.966/2021 e BCB n° 352/2023 e correlatas, vigentes a partir de 1° de janeiro de 2025, a Administração optou por não apresentar as informações comparativas aos períodos anteriores, conforme artigo n° 79 desta Resolução.

2.d) Adoção de novas normas

2.d.1) Resolução CMN n° 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN n° 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade - CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. A Distribuidora está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

2.d.2) Resolução CMN n° 4.966/2021, BCB n° 352/2023 e correlatas (*Hedge Accounting* e *Renegociação e Reestruturação*)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

2.d.2.1) Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4° da Resolução CMN n° 4.966/2021 e BCB n° 352/2023.

Em 1° de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

2.d.2.2) Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 das Resoluções CMN n° 4.966/2021 e BCB n° 352/2023)

F.D'GOLD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

2.d.2.3) Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

2.d.2.4) Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma Distribuidora no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os

F.D'GOLD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

2.d.2.5) Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a Distribuidora deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Distribuidora optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

2.d.2.6) Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Distribuidora estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

2.d.2.7) Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

2.d.2.8) Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

(art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

2.d.2.9) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN n° 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Distribuidora considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

2.d.2.10) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

2.d.2.11) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

2.d.2.12) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

F.D’GOLD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

2.d.2.13) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Distribuidora deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

2.d.2.14) Provisão para perdas esperadas

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam

F.D’GOLD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

2.d.2.15) Definição de Ativo Problemático e *Stop Accrual*

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como *Stop Accrual*.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Apuração de resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência. As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério “pro rata” dia.

3.2. Estimativas contábeis

Na preparação das demonstrações foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos, e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração da Distribuidora revisa as estimativas e premissas pelo menos mensalmente.

3.3. Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios, nas seguintes categorias:

(i) Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo

F.D'GOLD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustado pelo valor de mercado, sendo esses ajustes registrados à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

(iii) Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Em 30 de junho de 2025, a Distribuidora não possuía títulos próprios classificados nas categorias descritas no item (ii) e item (iii), e não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13 e sua atualização.

3.4. Não circulante

- i. **Imobilizado de uso:** são registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária, sendo de 20% ao ano para “Sistema de processamento de dados e de transportes” e de 10% ao ano para as demais contas;
- ii. **Intangível:** são registrados os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Distribuidora ou exercidos com essa finalidade. São representados por softwares, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, com base na vida útil estimada e segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária à taxa de 20% ao ano.

3.5. Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor de realização incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

F.D'GOLD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.6. Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução BCB nº 120, de 27/7/2021, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos.

3.7. Passivos circulantes

- i. **Demais passivos circulantes:** são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços;
- ii. **Provisões:** uma provisão é reconhecida no balanço quando a Distribuidora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.8. Depósitos

Os depósitos correspondem aos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, para os quais há taxa de atualização, cuja disponibilidade é imediata aos sub-emissores. Por tanto, sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

3.9. Resultado recorrente e não recorrente

As políticas internas da Distribuidora consideram como recorrentes os resultados oriundos das operações realizadas de acordo com o objeto social previsto em seu estatuto social, ou seja, a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços autorizados a distribuidora de valores, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua espécie de Distribuidora financeira.

A Distribuidora em 30 de junho de 2025 não possui resultado não operacional.

F.D’GOLD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.10. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano.

A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de:

- a) 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021
- b) 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021
- c) 15% do período de 01/01/2022 até 31/07/2022
- d) 16% do período de 01/08/2022 até 31/12/2022
- e) Retornando para 15% a partir de 01/01/2023.

3.11. Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, e na Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades, são representadas por Caixa e equivalente de caixa em moeda nacional e/ou estrangeiras, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Distribuidora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

	<u>30/06/2025</u>
Caixa	2
Depósitos bancários	345
Reservas livres – STR BACEN	3.544
Total caixa e equivalentes de caixa	<u>3.891</u>

F.D’GOLD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Instrumentos financeiros

Em 30 de junho de 2025, os títulos e valores mobiliários estão e compostos da seguinte forma:

Ativo Circulante	30/06/2025
Custo amortizado	
Relações interfinanceiras	134
Banco Central - depósito de moeda eletrônica	22
Banco Central - conta de pagamento instantâneo	112
Títulos e valores mobiliários	87
Contratos de venda de ouro (a)	87
Passivo Circulante	30/06/2025
Custo amortizado	
Depósitos	20
Clientes D-Gold Bank (b)	20

a) Contratos de venda de ouro

Em 30/06/2025, a Instituição apresentava operações registradas em **contratos de venda de ouro**, no montante de R\$ 87, representando compromissos firmados no âmbito de sua atuação como Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM). Tais operações são contabilizadas em conformidade com os critérios de valor justo, considerando a cotação de referência do ouro e a taxa de câmbio Ptax de venda divulgada pelo Banco Central do Brasil na data-base.

b) Depósitos

Em 30 de junho de 2025, os depósitos estão representados por saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da instituição de pagamento, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013.

F.D'GOLD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Outros Ativos

<u>Ativo Circulante</u>	<u>30/06/2025</u>
Outros Ativos	23.163
Outros créditos - Diversos	2.616
Adiantamentos e antecipações salariais	70
Adiantamentos p/ pagamento por nossa conta	45
Devedores por Depósitos em Garantia – Apreensão de ouro (a), (b) e (c)	19.761
Pagamentos a ressarcir (d)	541
Provisão para outros créditos de liquidação (e)	(20.302)
Garantia de operações (f)	1.030
Caução de aluguéis	19
Impostos e contribuições a compensar imposto de renda a recuperar	6
Devedores diversos - pais	8
	1.438
Outros valores e bens	20.467
Outros ativos não financeiros – Ouro	20.447
Outros	20
Despesas Antecipadas	80
Vale Refeição/Alimentação	33
Vale Transporte	2
Prêmios de Seguros	45

A seguir demonstramos os processos de pedidos de restituição de apreensões, relativas a ouro aluvionar, regularmente adquiridas através de postos de compra de ouro, conforme descrito abaixo.

Autos nº 0005661-25.2015.4.01.3603 que tramita perante o D. Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de Sinop-MT, e objetiva a restituição dos seguintes bens/valores:

- Valores em reais no montante de R\$ 33 (R\$ 33 em 31 de dezembro de 2023); e, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi efetuado provisão de liquidação duvidosa.
- Auto nº 0320/2016** que tramita perante a Superintendência Regional da Polícia Federal em Cuiabá-MT, e objetiva a restituição dos bens/valores equivalentes a 5.981,01 gramas de ouro no montante de R\$ 667 (R\$ 667 em 31 de dezembro de 2023); e, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi efetuado provisão de liquidação duvidosa.
- Auto n.º 500.3167-49.2022.4.03.6110 no dia 05 de maio de 2022, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, apreensão de 77.412,38 gramas de ouro no montante de R\$ 19.061 (R\$ 19.061 em 31 de dezembro de 2023).

F.D’GOLD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- d) Em 08/12/2020 a FDGOLD DTVM participou de leilão de venda realizado pela Secretaria da Receita Federal conforme Edital de Licitação No 120100/1/2020 no qual arrematou os lotes 232, 235, 238, 240, 241, 242, 243, 244 e 246 contendo ouro bruto de teores diversos, perfazendo um total de 18.390,00 gramas e de R\$ 4.510, que foram pagos em 09/12/2020 e cujo prazo para retirada das mercadorias era de 30 dias após o leilão, conforme definido no item 10.8 do edital.

Em janeiro de 2021, dentro do prazo regulamentar para retirada das mercadorias, a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal exigiu recolhimento de R\$ 541 de ICMS sobre o ouro arrematado alegando que se tratava de “ouro mercadoria” e não de “ouro ativo financeiro” e não autorizou a retirada dos lotes. A FDGOLD apresentou recurso administrativo à comissão de licitação da SRF e à Secretaria da Receita Estadual de Goiás explicando que por ser Instituição financeira o ouro deveria ser considerado como “ativo financeiro” e, portanto, tributável exclusivamente por IOF à alíquota de 1% (pago pela FDGOLD R\$ 45 em 15/12/20) e isento de quaisquer outros impostos, recursos estes que estão aguardando análise e decisão até a presente data.

- e) Provisão para outros créditos de liquidação: Após consulta ao corpo jurídico foi definido pelo registro adicional das expectativas de perda no montante de R\$ 19.061, em decorrência dos desdobramentos do processo n.º Auto n.º 500.3167-49.2022.4.03.6110. Perfazendo o montante registrado como perda no montante de R\$ 20.302.
- f) Garantia de operação: Em 30 de abril de 2025, a Distribuidora, por meio da Frente Corretora de Câmbio, realizou operação de câmbio registrada sob o contrato n.º 339062, no valor de USD 180 (cento e oitenta mil dólares norte americanos) equivalente a R\$ 1.030, tendo como beneficiária a empresa Esteem Bullion FZCO, sediada nos Emirados Árabes Unidos, através do Primeiro Banco de Abu Dhabi PJSC, conta n.º AE860351191325875404002, SWIFT: na conta de margem destinada às operações de ouro.

7. Imobilizado de Uso e Intangível

a. Imobilizado

30/06/2025				
	Taxa de depreciação - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Instalações	10	175	(128)	47
Móveis e equipamentos de uso	10	224	(170)	54
Sistema de comunicação	10	40	(15)	25

F.D’GOLD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Sistema de processamento de dados	20	264	(173)	91
Sistema de transporte - Veículos	20	542	(462)	80
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10	44	(6)	38
Equipamentos	10	114	(69)	45
Sistema de segurança	10	49	(32)	17
Total		1.452	(1.055)	397

b. Intangível

	30/06/2025			
	Taxa de amortização -%	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Softwares	20	113	(107)	6
Total		113	(107)	6

8. Outros Passivos

	30/06/2025
Outros Passivos	9.873
Sociais e estatutárias	2.045
Juros de capital próprio	2.045
Fiscais e previdenciárias	4.122
Provisão para impostos e contribuições sobre - lucros	1.432
Impostos e contribuições a recolher	2.690
Diversas	3.706
Obrigações por aquisição de bens e direitos	18
Provisão para pagamentos a efetuar	1.916
Adiantamento compra de ouro	1.772

9. Patrimônio líquido

a) Capital Social:

O capital social de R\$ 28.861, está representado por 28.861.478 cotas, totalmente subscritas e integralizadas por cotistas domiciliados no país.

F.D’GOLD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Reservas de lucros

Em 30 de junho de 2025 foram revertidos o montante de 2.086 em reservas de lucros para pagamento de dividendos aos sócios.

c) Dividendos

No semestre findo em 30 de junho de 2025 não houve distribuição de dividendos.

d) Juros sobre capital próprio

No semestre findo em 30 de junho de 2025 não houve pagamento referente a juros sobre capital próprio.

e) Reversão da redução de capital

Conforme Ata de reunião do sócio realizada no dia 02 de dezembro de 2024, houve a deliberação para redução do capital no montante de R\$ 19.061. Após análise do Banco Central do Brasil, foi deliberado pelo indeferimento do pleito pela redução do capital.

10. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	<u>1ºSem/25</u>
Despesas de provisão para risco de crédito	(19.061)
Provisão para outros créditos de liquidação	(19.061)

11. Outras despesas administrativas

	<u>1ºSem/25</u>
Outras despesas administrativas	(9.888)
Água, Energia e Gás	(12)
Aluguéis	(146)
Comunicações	(19)
Manutenção e conservação	(28)
Material	(202)
Processamento de dados	(526)
Relações publicas	(306)
Seguros	(27)
Comissões	()
Serviços do sistema financeiro	(4.534)
Serviços de terceiros	(34)

F.D’GOLD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Serviços de vigilância e segurança	(8)
Serviços técnicos especializados	(2.267)
Transporte	(705)
Viagem no país	(573)
Outras despesas administrativas	(424)
Depreciação e amortização	(2)
Outras despesas administrativas	(75)

12. Despesas de imposto de renda e contribuição social

	<u>1ºSem/25</u>
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(15.786)
Adições/exclusões	15.749
Lucro Real/ (Prejuízo) fiscal	(37)
Base de cálculo	(37)
Imposto de Renda - 15 % + adicional 10%	(1.465)
Contribuição Social – 15%	(890)
Total da provisão de IRPJ e CSLL	(2.355)

13. Partes relacionadas

Os saldos das operações ativas, passivas, de receitas e despesas envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

<u>Passivo</u>	<u>30/06/2025</u>
FD Gold Holding Financeira Ltda.	2.045
Marsan Refinadora de Materiais (i)	3.161

(i) A Distribuidora mantém com a coligada Marsam Refinadora de Metais Ltda. contrato de prestação de serviços de refino de ouro.

Remuneração de pessoal-chave da Administração

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Distribuidora remunerou pessoal-chave da Administração no montante de R\$ 204.

14. Cobertura de seguros

A Distribuidora adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações

F.D’GOLD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

15. Contingências

No semestre findo em 30 de junho de 2025, nossos processos judiciais foram classificados pelo assessor jurídico com risco remoto. As declarações de renda dos últimos cinco exercícios estão sujeitas à revisão e aprovação pelas autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis.

16. Prevenção à lavagem de dinheiro

Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

17. Gerenciamento de estrutura de capital

Visando o atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017 e atualizações posteriores, a DGOLD, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da Distribuidora de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela DGOLD de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

18. Riscos operacionais

(a) Gestão de risco operacional:

Conforme Resolução CMN nº 4.557/2017 e atualizações posteriores, informamos que a DGOLD dispõe de estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades. O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos.

F.D’GOLD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A DGOLD desenvolve permanentemente políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas advindas da exposição aos riscos inerentes às suas atividades, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais visando monitorar, controlar e assegurar o cumprimento de regras e normas aplicáveis para que práticas inadequadas não comprometam a condução dos negócios e acarretem perdas financeiras. O relatório de risco operacional está à disposição dos interessados na sede da DGOLD.

(b) Gestão de risco de mercado:

O risco de mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilações de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passivas da DGOLD. A política da Distribuidora, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, sendo o cumprimento deste, acompanhado diariamente. Desta forma, a estrutura de gerenciamento de risco de mercado da Distribuidora está apta a avaliar e monitorar os riscos associados, garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de Referência Exigido).

19. Limites operacionais

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução CMN nº 4.958, de 21 de outubro de 2021, requer a apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, instituiu o Adicional de Capital Principal – PRE.

No semestre findo em 30 de junho de 2025 o índice de Basileia era de 15,43%.

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que a Distribuidora contratada para auditoria das demonstrações financeiras da Distribuidora não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

21. Ouvidoria

O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas por meio da Resolução BCB n.º 28, de 23 de outubro de 2020.

22. Medida Cautelar concedida à ADI nº 7.273 e 7.245, suspendendo a eficácia do artigo 39, parágrafo 4 da Lei Federal 12.844 de 19/07/2013

O Banco Central do Brasil, através do termo de comparecimento 63/2023,- BCB/DESUC, que trata o mérito de compra de ouro com base no princípio da boa-fé, tendo como efeito a suspensão imediata da eficácia do §4º do art. 39 da Lei nº12.844 de 19/07/2013, aponta recomendações que foram acatadas pela Administração e que visam implementar procedimentos internos que inviabilize a compra de ouro, baseada no princípio da boa-fé, com origem em extrações em áreas ambientais e de terras indígenas.

Em conformidade com as diretrizes de compliance e as recomendações do Banco Central, a DTVM implementou procedimentos internos rigorosos para inviabilizar a aquisição de ouro com origem em áreas ambientais protegidas ou terras indígenas.

Com foco na rastreabilidade e na verificação contínua da origem do ouro comercializado, criamos a política “Conheça sua Lavra Mineral” (KYM), composta pelos seguintes instrumentos:

- Elaboração do Questionário de Compliance de Aprovação e Validação da Lavra;
- Questionário de Compliance “Conheça sua Lavra”;
- Relatório de Compliance para Identificação de Atividade de Mineração;
- Relatório de Conheça sua Lavra – Visitas in loco.

A política “Conheça sua Lavra Mineral” (KYM) já tem sido avaliada e testada pela auditoria interna, com base nas inspeções de processos minerários realizadas nos períodos de segundo semestre de 2024 e primeiro semestre de 2025. A política também já faz parte dos relatórios de auditoria interna, garantindo que sua implementação e cumprimento sejam monitorados de forma contínua.

Os procedimentos acima foram plenamente aplicados a 100% dos processos minerários ativos na DTVM. Os documentos gerados são avaliados pelo departamento de Compliance, e ficam arquivados na própria Matriz.

Ainda, buscando aprimoramento e maior controle, a DGOLD criou um projeto chamado “Programa de Rastreabilidade” onde conta com os seguintes itens:

- 1. Emissão da GTO:** Os vendedores são responsáveis por informar a produção através da emissão da Guia de Trânsito de Ouro (GTO), garantindo a transparência e a rastreabilidade das transações.
- 2. Registro Fotográfico:** Cada aquisição é acompanhada pela captura de imagens do material, proporcionando uma documentação visual que auxilia na verificação e controle de qualidade.

F.D’GOLD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- 3. Data e Posição Georreferenciada:** As informações sobre a data e a localização georreferenciada do material são registradas, permitindo um acompanhamento preciso e detalhado de cada etapa do processo.

A ferramenta é totalmente automatizada e já tem cobertura de 10% do volume total das operações da Distribuidora. Dentre essa porcentagem, total, temos 100% das operações do Estado do Pará, por entendermos ser um local sensível nesse tema. A meta para o 2º semestre é alcançar 50% de cobertura total das operações, entendendo que esse número pode ser revisto, considerando fatores de mercado, tais como variações, liquidez, produtividade ou mudanças Legais.

Por se tratar de uma solução inovadora, a fase de testes tem se mostrado essencial para a realização de ajustes e aprimoramentos necessários. O programa tem sido lapidado com o objetivo de atender todas as modalidades de garimpo, contemplando as especificidades técnicas e operacionais de cada modalidade.

Atualmente, uma nova versão da ferramenta encontra-se em desenvolvimento, incorporando as melhorias identificadas ao longo da fase experimental. Essas atualizações visam aumentar a confiabilidade e a eficiência do sistema, reforçando o compromisso com a excelência operacional e a conformidade regulatória.

23. Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB no 2/2020, art.35, a Distribuidora realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus ativos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Distribuidora para os cenários: a) moderado - simula os impactos com situação de retração em 20%; e b) agressivo - considera crescimento de 20% projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Distribuidora.

Instrumentos financeiros	Saldo contábil		
	30/06/25	Moderado	Agressivo
Títulos e valores mobiliários	221	177	265
Depósitos	20	16	24

24. Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes entre a data de encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2025 e a data de encerramento destas demonstrações.

* * *